



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1481/24

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Integração Fronteira

Necessidade da Administração: aquisição de material de consumo para manutenção de imóveis/bens.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de consumo para entrega única e imediata

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid	Especificação	Unit.	Total
01	24	Unid	Mourão (poste) quadrado de eucalipto vermelho para cerca podendo ser cortado por motosserra, com altura mínima de 2,20m, largura 12x12cm.	45,00	1.080,00
02	05	Unid	Mourão (poste) quadrado de eucalipto vermelho, cortados em serra fita, altura mínima de 3m, largura 12x12cm.	150,00	750,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.830,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os fundamentos dessa contratação estão referidos no Estudo Técnico Preliminar ETP anexo a este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de bens, imóveis/instalações, conforme as seguintes especificações/condições descritas neste termo e no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

nº 14.133/2021.

De acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II, atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023 é dispensável a Licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros valores e compras.

O instrumento de contrato não se aplica, visto que será contratação por dispensa em razão de valor e compra por entrega imediata e integral dos itens e não resultará em obrigações futuras.

A aquisição será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

O prazo de entrega será de até 20 dias, a partir da ordem de fornecimento.

4.1 Do local e condições de fornecimento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí, sito Rua Quaraí, 154, das 08:00 as 13:30h.

4.2 Condições de recebimento e aceitação do objeto:

Os itens serão recebidos, conforme a Lei 14.133/21, em se tratando de compras de forma definitiva por servidor, comprovando-se o atendimento das especificações, considerando que poderão ser rejeitados se estiverem em desacordo.

4.3 Sanções administrativas

As sanções administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de compra direta, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, indicando os dados bancários. após a nota de empenho, entrega e atestado de recebimento pelo Gestor da pasta.

5.2 O pagamento será efetuado em até dez (10) dias úteis após o cumprimento do subitem anterior.

5.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão devolvidos a contratada para as devidas correções, não respondendo a contratante pelos encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA
meioambiente@barradoquarai.rs.gov.br

correspondentes, quando este se der por culpa da contratada.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a futura contratada será selecionada mediante compra direta com dispensa de licitação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.830,00

A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras e Licitação

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

CÓD. RED	PROJ.ATIV	ELEMENTO DESPESA
235	2301	3.3.90.30.24.00.00.00

Barra do Quaraí, 02 de setembro de 2024

Argemiro da Rosa Rocha
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Integração Fronteiriça

Franco Jonas S. da Rosa
Mat Munic. 0352
Biólogo